

**DECRETO Nº 0221/19, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

<p>PREFEITURA DE CAMANDUCAIA/MG</p> <p style="text-align: center;"><b>PUBLICADO EM</b></p> <p style="text-align: center;"><u>12 / 12 / 2019</u></p> <p style="text-align: center;">Art. 98 da Lei Orgânica Municipal</p> <p style="text-align: center;"><u>Alcitra</u></p>	<p>“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências.”</p>
--	--

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve baixar o seguinte:

**DECRETA**

**Art. 1º** – Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Camanducaia, realizado no dia 11 de março de 2.018 e homologado pelo Decreto nº 0058, de 29 de maio de 2018;

<b>DESENHISTA PROJETISTA</b>								
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	NPCG	NPESP	PF	Nascimento	Deficiente	POSICÃO
88000247	ANDERSON BERNARDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	40,00	75,00	115,00	03/08/1978		1º Classificado

**Art. 2º** – O candidato nomeado deve tomar posse nos respectivo cargo dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente Decreto, nos termos do art. 77, da Lei nº 001/73, que dispõe sobre os Estatutos dos Funcionários Públicos do Município de Camanducaia, sob pena de ser tornado sem efeito o provimento, apresentando os documentos necessários no Departamento de Pessoal da Prefeitura.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, 12 de Dezembro de 2019.

**Prefeitura Municipal de Camanducaia, em 12 de Dezembro de 2.019.**

*Edmar*

**EDMAR CASSALHO MOREIRA DIAS**  
Prefeito de Camanducaia/MG